

ONVOCAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117799
PROCESSO FILHO Nº 2025.0000.5039731
Ata nº 01/2026

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ, inscrito no CNPJ nº29.529.908/0001-79 , com sede na RUA DERVAL CASTRO ESQUINA COM A AVENIDA PIO XII - CENTRO , ITABERAÍ- GO, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a) VINÍCIUS ÁTILA CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.925.XXX- XX, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa ALIMENTOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na,RUA DAS ORQUIDEAS, nº 1008,QUADRA 122 LOTE 02, PARQUE OESTE INDUSTRIA GOIANIA GO, CEP:74.375-210 inscrita sob **CNPJ Nº35.137.005/0001-45**, tendo como representante (s) legal (is) os Sr. CAUÃ LIMA VASCONCELOS, inscrito (s) no CPF sob o nº **XXX.734-XXX-XX**,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, adjudicada na licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026, datado em 17.12.2026, que o objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, a manifestar se tem interesse em assinar ata, referente ao ano de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020.

Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, será obrigatório o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Para se cadastrar, o usuário externo deverá acessar o site:[http://sei.goias.gov.br/ como_se_cadastrar.php](http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php) e seguir todas as orientações ali dispostas.
A gestão do Sistema Eletrônico de Informações – SEI é realizado pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD. Para mais informações quanto ao cadastro, entrar em contato nos telefones (62) 3201-6507 / 3201-6555 / 3201-6565 ou e-mail: sei@sead.go.gov.br

Pedimos por gentileza, conferir a Ata antes de proceder com a assinatura da mesma, solicitamos ainda, que confirme o e-mail para o qual a ata deverá ser disponibilizada. Com supedâneo no item 11.1. do Edital após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
Solicitamos, que a devolutiva desta, deverá ocorrer dentro de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste, no e-mail: lorena.borges@sedu.go.gov.br
Em caso, afirmativo, sua empresa receberá a convocação para a assinatura da respectiva ata posteriormente, via e-mail e com o prazo estipulado para a assinatura.

ITABERAÍ-GO , aos dias 30 do mês de DEZEMBRO de 2025.

Assinatura do AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LORENA PEREIRA BORGES
RUA DERVAL DE CASTRO ESQUINA COM AVENIDA PIO XII CENTRO
Fone: (062)33757998